



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá
L E I Nº 654

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEIS PARA ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir várias áreas de terra, localizadas ao longo da Av. Dr. Honório Hermeto, nesta cidade, para alargamento da referida Via Pública, pertencentes à vários proprietários, conforme especificação a seguir:

<u>PROPRIETÁRIOS</u>	<u>ÁREA</u>	<u>VALOR TOTAL:</u>
-PEDRO LIMA AZZI	8,52 M2	Cr\$ 195.960
-JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER	126,06 M2	Cr\$ 2.899.380
-IRINEU F. BITENCOURT	13,00 M2	Cr\$ 299.000
-VALDOMIRO A. LOPES	7,80 M2	Cr\$ 179.400
-FLODOARDO BORGES	11,07 M2	Cr\$ 254.610
<u>TOTAIS.....</u>	<u>166,45 M2</u>	<u>Cr\$ 3.828.350</u>

Artigo 2º - O valor total da presente aquisição importará em Cr\$ 3.828.350 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), sendo que o valor do metro quadrado é de Cr\$ 23.000 (vinte e três mil cruzeiros), perfazendo ao todo uma área de 166,45m2 (cento e sessenta e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados) conforme croqui em anexo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de dezembro de 1985

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário de Administração

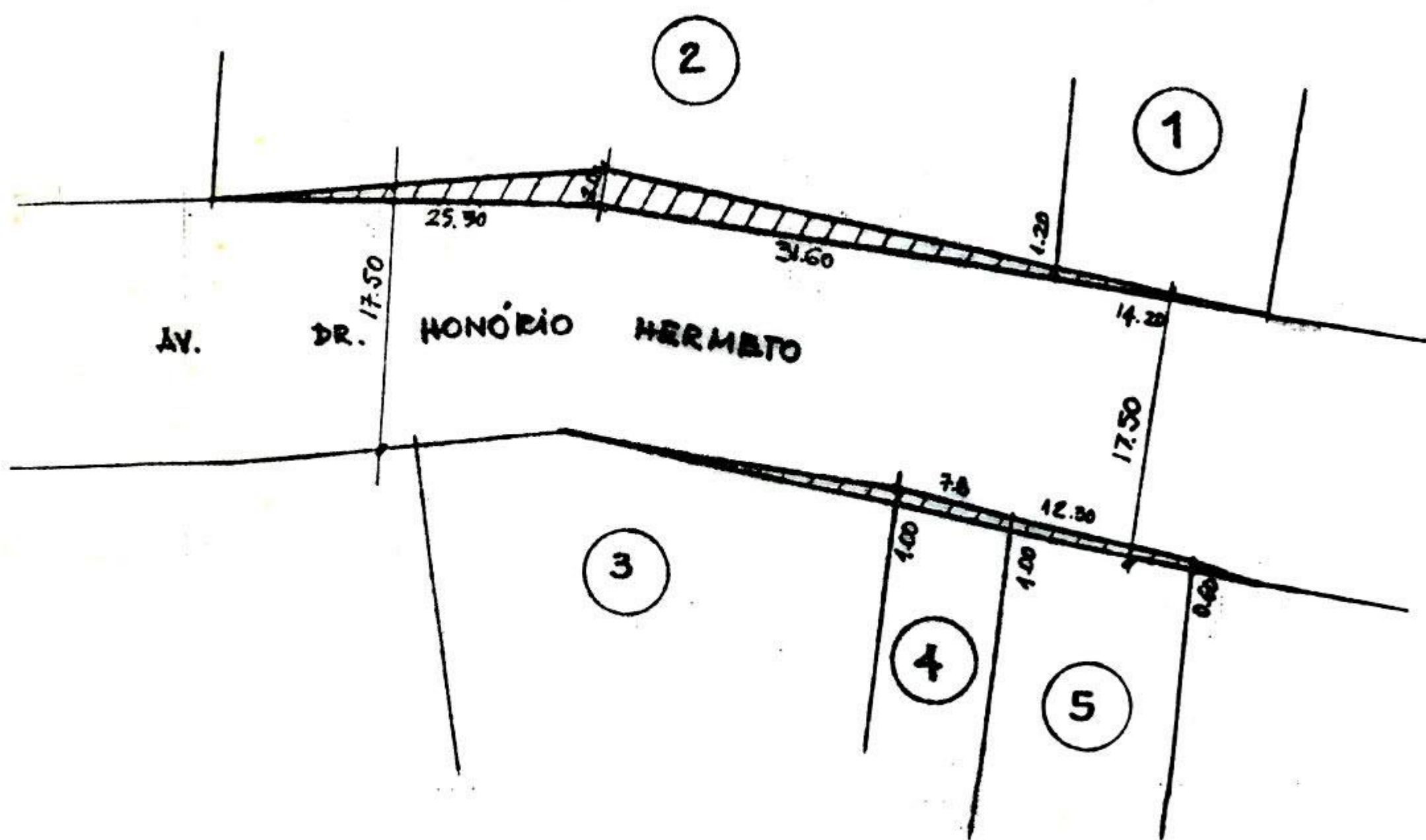
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 27 de dezembro de 1985

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá.
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO



ÁREAS PARTICULARES NECESSÁRIAS A PAVIMENTAÇÃO
DA AVENIDA DR. HONÓRIO HERMETO — BUTIÁ —
Esc. 1:500

Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA M ²
1	PEDRO LIMA AZZI	8.52
2	JOSÉ F. LEINDECKER	126.06
3	IRINEU F. BITENCOURT	13.00
4	VALDOMIRO A. LOPES	7.80
5	FLODORADO BORGES	11.07
TOTAL		166.45 M ²